



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2024

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOAQUIM EDEMAR DE SOUZA

VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Chefe do Poder Legislativo de Barracão, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º: DECRETAR LUTO OFICIAL pelo prazo de 3 (três) dias na Câmara de Vereadores de Barracão/PR com hasteamento das bandeiras a meio mastro, demonstrando respeito e elevada admiração, bem como prestando solidariedade aos familiares e amigos, in memoriam do DD. Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito Joaquim Edemar de Souza.

Art. 2º: Comunique-se a imprensa local.

Barracão/PR, 21 de novembro de 2024.


VALDELIRIO BORGES DE LIMA
Presidente